

DECRETO Nº. 2.287/2019

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO E ALTERA O HORÁRIO DE TRABALHO DIA 06 DE MARÇO DE 2019”.

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os festejos carnavalescos e visando ainda à economia nos cofres públicos, **RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas, nos dias 04 e 05 de março de 2019, segunda e terça-feira, bem como altera o horário do expediente, quarta-feira, dia 06 de março de 2019, que será das 12h às 18h., excetuando-se os serviços essenciais, tais como, recolhimento de lixo, vigilância e plantões da Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS RENTO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**